

EDITAL RETIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA-PARANÁ
CNPJ: 76.105.550/0001-37
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

LEILÃO - Nº 001/2022
TIPO: MAIOR LANCE - POR LOTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022
DATA DE ABERTURA: 28/03/2022 ÀS 10h00min

1. PREÂMBULO

1.1. **O MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA**, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.550/0001-37, sediado à Praça Bom Jesus n.º 44, Centro, Mandirituba/PR, por meio do Departamento de Compras e Licitações, através do Leiloeiro Administrativo designado através da Portaria n.º 375/2021, devidamente autorizada pelo Senhor Prefeito Municipal, Luis Antonio Biscaia, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/1993 e respectivas alterações e demais legislação correlata, torna pública a realização de procedimento de licitação na modalidade **LEILÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MAIOR LANCE POR LOTE**, tendo por objeto a **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS, CONSIDERADOS INSERVÍVEIS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL**, obedecendo ao seguinte calendário:

DA SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO
DIA: 28 de Março de 2022
HORÁRIO: 10h00min (horário de Brasília/DF)
ENDEREÇO: Teatro Municipal
Sito à Rua Da Liberdade, nº 353, Centro, Mandirituba-PR

2. DO OBJETO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

2.1. O presente Leilão Público tem por objeto obter propostas para a ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS, CONSIDERADOS INSERVÍVEIS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, conforme relação dos lotes discriminados no Anexo I.

2.2. Os bens serão vendidos a quem oferecer o MAIOR LANCE POR LOTE, observado o valor mínimo de avaliação.

2.3. Os bens serão vendidos em 27 (vinte e sete) Lotes. O valor atribuído aos lotes foi com base na avaliação realizada pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis, instituída através da portaria n.º 353/2021, totalizando o valor de R\$ 107.596,66 (cento e sete mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).

2.4. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, SEM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO não cabendo, pois, ao Leiloeiro, nem ao Município de Mandirituba, qualquer responsabilidade posterior, como, concessão de abatimento no preço em

decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

3. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

3.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente leilão, ou ainda para **impugnar este Edital**, desde que o faça até **segundo dia útil que anteceder a realização do Leilão**.

3.2. Decairá do direito de impugnar os termos do Edital de licitação perante a Administração, o licitante que não o fizer até o prazo estipulado no Item 3.1.

3.3. As solicitações de esclarecimentos ou impugnações ao presente Edital deverão ser dirigidas ao leiloeiro e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, na Praça Bom Jesus, nº 44, Centro, Mandirituba-PR, Setor de Protocolo, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br.

3.4. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas **no sítio eletrônico do Município de Mandirituba (<https://mandirituba.pr.gov.br/>)** e vincularão os participantes e a administração.

4. DA VISTORIA

4.1. A vistoria poderá ser realizada no Parque Rodoviário situado à Rua Padre Tadeu Kiska, Mandirituba – PR no período de 02 (dois) dias úteis anteriores à realização do Leilão, sempre das 13h00min às 16h00min horas nos dias úteis, mediante agendamento prévio pelo telefone (41) 3626-1444 com o servidor Maico Marcel Carvalho ou José Loir Pires.

4.2. Será permitida a avaliação visual da parte externa e interna dos bens, além do compartimento do motor, no caso de veículos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. A vistoria não é obrigatória para fins de participação, assumindo a licitante total responsabilidade por esse fato, na forma do disposto neste edital.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste leilão nos **lotes dos veículos com documentação e lotes diversos pessoas físicas** absolutamente capazes para os atos da vida civil e inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, e em **todos os lotes pessoas jurídicas**, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, desde que cumpram os requisitos exigidos neste Edital e que apresentem os seguintes documentos:

5.1.1. Pessoas Físicas:

- a) Cópia do documento de identidade;
- b) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF emitido pela Receita Federal do Brasil;
- d) Comprovante de Endereço atualizado; e;
- e) No caso de participação no certame por meio de mandatário, este deverá apresentar instrumento de mandato, público ou particular, com poderes expressos para participar do certame, em nome da licitante;

5.1.2. Pessoas Jurídicas:

- a) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e eventuais alterações;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- c) Documento de identidade e Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Representante Legal;
- d) Procuração ou ato de designação, quando for o caso;

5.2. Os documentos supra relacionados deverão ser apresentados através de cópia legível e em boa forma, autenticada em Cartório ou mediante exibição do documento original, nos termos do art. 32 da Lei Federal n.º 8666/93.

5.3. Somente poderão participar dos lotes de sucata deste leilão pessoas jurídicas que tenham cadastro no Departamento de Trânsito de qualquer Unidade Federativa do Brasil para comércio de peças usadas, em conformidade com a Lei Federal n.º 12.977/2014 e com a Resolução n.º 611/2016, do CONTRAN.

5.4. Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo, assim, por todos os efeitos de sua representação.

5.5. A participação do licitante nos lances implica na aceitação incondicional de todas as normas e regulamentos deste Leilão, obrigando-se o arrematante a acatar de forma definitiva e irrecorrível as condições aqui estabelecidas.

5.6. Não poderão participar deste Leilão:

- a) Pessoa (física ou representante legal de pessoa jurídica) menor de idade;
- b) Pessoa (física ou jurídica) declarada inadimplido em processos de Leilão Público Oficial, mediante declaração de inadimplência expedida por leiloeiro oficial;
- c) Servidores ou parlamentares do Município de Mandirituba, nem de pessoas jurídicas dos quais estes participem, sejam a que título for.
- d) Pessoas que possuam incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento constante no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo, considerando-se inseridos no conceito de incompatibilidade o cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade contratante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, de chefia ou de assessoramento.

5.7. Os interessados em participar do Leilão poderão se credenciar antecipadamente através do link <https://forms.gle/XZbTkWb3K3HMBkE9A> preenchendo todas as informações solicitadas, ou poderá realizar seu credenciamento de forma presencial até no máximo às 9h30min no dia da disputa, quando então encerrar-se-á o prazo para cadastro não admitindo-se novos participantes.

5.8. O cadastramento é gratuito e requisito indispensável para a participação no leilão, ficando o usuário/interessado responsável, civil e criminalmente, pelas informações lançadas no preenchimento do cadastro on-line, ou fornecidas na forma presencial.

6. DO PROCEDIMENTO DO LEILÃO

6.1. O presente leilão será processado pelo Leiloeiro Administrativo devidamente designado pela Portaria n.º 375/2021.

6.2. O leilão será realizado por lotes, conforme o Anexo I do presente edital.

6.3. Por ocasião do leilão, o leiloeiro não estará obrigado a seguir a ordem numérica em que estão dispostos nos lotes, podendo invertê-los, segundo sua conveniência.

6.4. O leiloeiro, atendidas as conveniências do Município, poderá retirar qualquer item do Leilão.

6.5. O leiloeiro apregoará o lote e aguardará a manifestação espontânea de cada interessado em ofertar maior valor ao preço do lote em questão (lance);

6.6. O intervalo entre os lances deverá ser de no mínimo R\$ 100,00 (cem reais).

6.7. Conforme previsão legal contida no artigo 22, § 5º, da Lei Federal n.º 8.666/93, não serão vendidos os lotes cujos lances não sejam iguais ou superiores ao valor da avaliação expresso no Anexo I deste edital.

7. DA OFERTA DE LANCES

7.1. Os lances serão ofertados em moeda corrente nacional, obedecidas às condições deste edital.

7.2. Os lances serão feitos de forma aberta e sucessiva, de viva voz, diretamente ao Leiloeiro e somente serão considerados os lances de valores superiores aos que constam no Anexo I deste edital, respeitado o limite de intervalo mínimo elencado no item 6.6 do edital.

7.3. Não serão admitidos lances com valores idênticos ou que visem a igualar a oferta de algum interessado.

7.4. No momento em que os interessados não mais se dispuserem a realizar novos lances, será declarado vencedor o licitante que oferecer o maior preço pelo lote.

7.5. O arrematante, após declarado vencedor, deverá imediatamente fornecer à Comissão Especial de Licitação os documentos indicados no Item 5.1 deste edital.

7.5.1. O descumprimento desta formalidade implicará na NÃO aceitação do lance vencedor, procedendo-se de pronto novo apregoamento ou, chamamento do penúltimo lançador, desde que o mesmo mantenha o último lance, sem que caiba ao licitante qualquer direito à reclamação.

7.6. Não caberá reclamação nem desistência após o oferecimento do melhor lance;

8. DA ATA

8.1. Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurará o bem vendido, bem como a correspondente identificação do(s) arrematante(s) e os trabalhos de desenvolvimento da sessão pública, em especial os fatos relevantes.

9. DO PAGAMENTO

9.1. Declarado o vencedor, cumpre ao arrematante realizar o pagamento do valor total do lote no ato do arremate através de Transferência eletrônica TED, pagamento via PIX na conta ou chave indicada pelo Município ou através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

9.2. O pagamento através da DAM deverá ocorrer no ato, visto que o boleto será emitido com vencimento para o mesmo dia.

9.3. O arrematante deverá apresentar o comprovante, seja qual for a forma de pagamento descrita no item 9.1 ao leiloeiro, sob pena de desclassificação, e, por conseguinte, de perda do direito de aquisição do bem, cumprindo as especificações do Artigo 53 § 2º da Lei 8666/93.

9.4. A DAM será emitida em nome do arrematante e no valor do lance vencedor.

9.5. O não pagamento dos objetos acarretará na aplicação das medidas cabíveis inclusive com a competente demanda judicial que se fizer necessária, implicando no cancelamento da venda, sem prejuízo das demais sanções estabelecidas no item 15 deste Edital.

9.6. Sobre a arrematação não incidirá pagamento de comissão do leiloeiro, haja vista que o este é servidor público e detém remuneração própria, pelo exercício do cargo.

9.7. Uma vez integralizado o pagamento, o Município de Mandirituba exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avaria que venha a ocorrer no bem público arrematado e não retirado dentro do prazo estipulado.

9.8. Em nenhuma hipótese, conforme preceitua o artigo 53, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93 serão restituídos os pagamentos dos bens leiloados que, por qualquer razão, não venham a ser do agrado dos arrematantes, visto que todos os bens ficaram a disposição dos interessados, dias antes do leilão, para as necessárias vistorias. A simples participação no leilão implica na aceitação do estado em que se encontram os bens.

10. DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. O resultado do procedimento, será submetido à homologação do Prefeito do Município de Mandirituba, na forma do art. 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93.

11. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

11.1. A retirada do bem arrematado somente se fará após a homologação do procedimento e na forma do Item 9 deste edital.

11.2. A retirada dos bens aos seus respectivos arrematantes ou representantes será efetuada no Parque Rodoviário situado à Rua Padre Tadeu Kiska, Mandirituba – PR, em horário de expediente normal, mediante agendamento prévio pelo telefone (41) 3626-1444 em, no máximo, 10 (dez) dias após a publicação oficial do Aviso de Homologação do Leilão.

11.3. O Arrematante deverá apresentar Documento de Identificação e, para retirada por terceiros, autorização formal por instrumento público ou privado, com firma reconhecida e identificação do(s) LOTE(S) ADQUIRIDO(S).

11.4. A remoção dos objetos será de responsabilidade do arrematante, inclusive se necessitar de guincho. Para execução dos serviços de remoção do(s) bem(s), o ARREMATANTE se obriga a utilizar técnica adequada para esses serviços, bem como de equipamento em perfeitas condições de uso.

11.5. O ARREMATANTE, durante o período de execução dos trabalhos de retirada, responderá sobre quaisquer danos causados por ele, seus prepostos, ou subcontratados, ao Município de Mandirituba ou a terceiros.

11.6. O(s) bem(s) arrematado(s) deverá(ao) ser retirado(s) na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à realização de forma parcial com eventual abandono do restante.

11.7. O(s) bem(s) arrematado(s) não poderão ser recuperados ou consertados no local onde se encontram depositados.

11.8. O arrematante deverá efetuar a descaracterização completa do(s) bem(s) arrematado(s) (logomarcas, inserções, etc.).

11.9. Não serão aceitas reclamações feitas posteriormente à arrematação e após a retirada do lote, nem desistência, nem devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preço, quaisquer que sejam os motivos alegados, inclusive alegar vícios redibitórios;

11.10. É responsabilidade do arrematante, verificar (se for o caso) a necessidade de óleo, combustível e demais componentes responsáveis pelo pleno funcionamento do(s) veículo(s). O Município de Mandirituba não se responsabilizará por avarias decorrentes desta omissão, uma vez que os bens serão vendidos no estado em que se encontram.

11.11. O arrematante vencedor que não retirar o(s) bem(s) no prazo de 10 (dez) dias após a publicação oficial do Aviso de Homologação do Leilão perderá o direito ao bem adquirido, assim como o pagamento já efetuado.

12. DAS DESPESAS E DA TRANSFERÊNCIA

12.1. As despesas e responsabilidade com o transporte, carregamento, retirada e transferência do(s) bem(s) arrematado(s), incluindo reconhecimento de firmas, correrão por conta exclusiva do arrematante.

12.2. Eventuais impostos, taxas ou outras despesas, que venham incidir sobre a venda dos bens arrematados, correrão por conta exclusiva do arrematante.

12.3. Os veículos denominados com sucata estarão com a baixa na documentação para esse fim.

12.4. Os veículos vendidos como sucata aproveitável serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e sem identificação no chassi, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

12.5. A entrega dos veículos apenas será realizada após o efetivo pagamento e entrega obrigatória do DUT – Documento Único de Transferência, com a assinatura do COMPRADOR e VENDEDOR com reconhecimento de firma por verdadeira;

12.6. Os veículos em condição de reforma ou manutenção terão o documento de transferência preenchidos, reconhecido firma e realizado o comunicado de venda no DETRAN em 5 dias úteis após a homologação do processo de leilão.

12.7. Após confirmação do pagamento e homologação do processo de leilão os arrematantes dos bens elencados no item 12.6. deverão entrar em contato com o setor que será informado no momento do arremate para dar prosseguimento no processo de documentação dos veículos e entrega do bem.

12.8. O arrematante será obrigado, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar veículo registrado e recuperável, que poderá voltar a circular, a promover a sua transferência obedecido o prazo de 30 (trinta) dias, contadas do preenchimento do DUT, atendidas às demais exigências legais (art. 123 do CTB- Lei Federal Nº 9.503/97).

12.9. Nos casos de existência de multas, estas, até a data da arrematação, são de responsabilidade do Município de Mandirituba e desta data em diante de responsabilidade do arrematante.

12.10. Alguns veículos podem não conter os itens obrigatórios de emergência como chave de roda, estepe, triângulo de sinalização, macaco mecânico e chave do veículo, providenciar esses itens é responsabilidade do arrematante.

13. DAS PROIBIÇÕES

13.1. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar o(s) bem(s) arrematado(s) antes do pagamento, transferência e retirada dos seus respectivos locais.

14. DAS ADVERTÊNCIAS

14.1. Em razão de conveniência ou de interesse público, O Município de Mandirituba, até a data do leilão, poderá adiar ou revogar o presente edital, no todo ou em parte, modificar as condições nele estabelecidas, ou mesmo retirar qualquer lote relacionado, sem que assista aos interessados qualquer direito à indenização ou reclamação.

14.2. Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar possíveis compradores por meio ilícito, estará incurso nas penas de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de detenção, conforme dispõe o art. 335 do Código Penal Brasileiro e arts 90, 93 e 108 da Lei Federal n.º 8.666/93, com as agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública.

15. DAS SANÇÕES

15.1. O não cumprimento das obrigações decorrentes da arrematação, especialmente a falta de pagamento do valor de arrematação sujeitará o licitante à(s) seguinte(s) penalidade(s):

15.1.1. Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da arrematação; e

15.1.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Mandirituba, pelo prazo de 6 (seis) meses.

15.1.3. O não pagamento dos objetos acarretará na aplicação das medidas cabíveis inclusive com a competente demanda judicial que se fizer necessária, implicando no cancelamento da venda.

15.2. As sanções previstas nos subitem 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3 serão aplicáveis também aos licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

16. DOS RECURSOS

16.1. Observado o disposto no art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93, o licitante poderá apresentar recurso ao Leiloeiro, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de julgamento das propostas/lances, anulação ou revogação deste Leilão.

16.2. Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes mediante publicação de aviso no sítio eletrônico do Município de Mandirituba (<https://mandirituba.pr.gov.br/>), que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

16.3. Ao término do prazo, impugnado ou não o recurso, o Leiloeiro poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou submetê-lo à consideração superior do Prefeito do Município de Mandirituba, devidamente instruído, que poderá rever a decisão do Leiloeiro.

16.4. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro deverão ser apresentados, exclusivamente, por escrito, de forma legível, assinado pelo representante do respectivo proponente, anexando-se ao recurso próprio.

16.5. O recurso interposto deverá ser comunicado diretamente ao Leiloeiro, que ficará responsável pela digitalização e inclusão dos documentos no Portal da Transparência.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. O aviso do edital e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná através do endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amp/, no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico <https://mandirituba.pr.gov.br/>, no site do Tribunal de contas do Paraná: www.tce.pr.gov.br, em jornal de grande circulação estadual, e no O Regional, jornal de circulação regional.

17.2. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Mandirituba não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.3. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

17.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do Leiloeiro em contrário.

17.5. Em hipótese alguma os participantes do Leilão poderão alegar desconhecimento do presente Edital de Leilão que disciplina toda a sistemática das vendas e especifica todas as despesas e obrigações do licitante, razão pela qual não serão aceitos quaisquer argumentos para a sua não observância.

17.6. Antes do retirada do bem, o Município poderá, de acordo com o interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros (art. 49, da Lei Federal n.º 8.666/93).

17.7. O Município de Mandirituba não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o bem móvel adquirido no presente Leilão.

17.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Mandirituba.

17.9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação complementar.

17.10. Fica eleito o Foro Regional de Fazenda Rio Grande da Comarca da região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões jurídicas alusivas ao presente certame, que não possam ser resolvidas administrativamente.

Mandirituba, 25 de Fevereiro de 2022.

Luis Antonio Biscaia
Prefeito Municipal

ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO

LOTES DE SUCATA

Lotes	Itens	N. Patrimônio	Descrição dos Itens	Lance Inicial	Total do Lote
1	38	6466	SUCATA ONIBUS MER.BENZ /AZUL ANO 1990/91 PLACAS ABG-4524 CHASSI 9BM384088LB894391	3.200,00	6.133,34
	39	6626	SUCATA ÔNIBUS /MERC BENZ / PLACA ADE-6970 CHASSI 34505011660374	1.466,67	
	40	522	SUCATA ÔNIBUS M.BENZ OF1113 OF VERDE PLACAS ABO-8497 CHASSI 34405811674614	1.466,67	
2	41	247	SUCATA ÔNIBUS MERC.BENZ/LPO 1113 ANO 1986 MODELO 1986 PLACAS BWL-9835 CHASSI 34405811700556	1.833,33	3.666,66
	43	133	SUCATA ÔNIBUS MERC.BENZ BRANCA DIESEL ANO 1982-1982 PLACAS ADU-8099 CHASSI 34505011582831	1.833,33	
3	10	603	SUCATA CAMINHÃO CATEGORIA OFICIAL CARROCERIA PLACAS ADG-4991 CHASSI 9BG683NXHGC005676	3.133,33	4.733,33
	11	235	SUCATA CAMINHÃO MERC. OPER. VW/12.140 PLACAS AAP-7542 CHASSI 9BWZZD2ZHC047687	600,00	
	12	64882	SUCATA CAMINHÃO BASCULANTE PLACAS AAP-4991 CHASSI 34502112687957	1.000,00	
4	44	951	SUCATA ÔNIBUS M.BENZ/LPO 1113 DIESEL ANO 1986 MODELO 1986 PLACAS BXA-1269 CHASSI 98M34405GB726101	2.200,00	9.000,00
	45	43437	SUCATA ÔNIBUS M. BENZ/OF 1113 ANO 1983 MODELO 1983 PLACAS ADX-8131 CHASSI 34405811625217	1.466,67	
	57	630	SUCATA ÔNIBUS /MER.BENZ/ OF 1113 /OFICIAL BRANCA ANO 1985 PLACAS AHB-4417 CHASSI 34405811672286	5.333,33	
5	53	6676	SUCATA VW/GOL 1.0 GIV ANO 2013 MODELO 2014 PLACAS AXG-8938 CHASSI 9BWAA05W3EP014154	300,00	1.100,00
	55	783	SUCATA VW /SANTANA 2000 MI ANO 1997 MODELO 1997 PLACAS AXD-1313 CHASSI 9BWZZZ327VP007727	800,00	
6	50	11989	SUCATA KOMBI PLACAS AOW-4809 - CHASSI 9BWGF07X17P009362	1.200,00	2.433,34
	51	602	SUCATA VW GOL SPECIAL /OF ANO 2002 MODELO 2003 - AKK-6903 CHASSI 9BWCA05Y63T020691	666,67	
	54	6674	SUCATA VW-KOMBI ANO 2009 MODELO 2009 PLACAS AHW-1958 CHASSI 9BWMF07X99P023581	566,67	
7	47	11992	SUCATA CAMINHÃO /FORD /CARGO 1717 PLACAS AOA-4483 CHASSI 9BFYCE6U56BB73648	5.133,33	13.866,67
	48	391	SUCATA ESP/CAMINHÃO/MEC.OPERAC	5.666,67	

			VW/16.170 BT PLACAS LYR-5194 CHASSI 9BWYTAGF5VRB01329		
	49	43527	SUCATA CHEVROLET CAR/CAMINHÃO /C. ABERTA VW11.130 PLACAS AAR-2012 CHASSI V003018	3.066,67	
8	59	106698	SUCATA MOTONIVELADORA DOADA DER	4.333,33	10.366,67
	60	86136	SUCATA MOTONIVELADORA PATROLA CATERPILAR PAC 120 K	3.800,00	
	61		SUCATA MOTOR TRATOR VALTRA	1.266,67	
	62		SUCATA CALCAREADEIRA LANCER 2500	966,67	
9	1	43506	SUCATA GOL city 1.0 8V - PLACAS ART-0817 CHASSI 9BWAA05W7AP034255	166,67	933,33
	2	588	SUCATA GOL 16 V BRANCO - PLACAS AHV-8838 CHASSI 9BWZZZ373WT077121	333,33	
	3	678	SUCATA PARATI 1.6 BRANCA - PLACAS AGM-8011 CHASSI 9BWDB05X35T049190	433,33	
10	22	11994	SUCATA ÔNIBUS /MERC BENZ PLACAS AAP-4988 CHASSI 34405811494050	1.166,67	5.966,67
	23	11285	SUCATA ONIBUS M.BENZ/OF 1113 PLACAS AAP-4989 CHASSI 34405811429113	1.200,00	
	58	203	SUCATA ÔNIBUS MERC BENZ OF 1315/AMARELO ANO 1988 PLACAS ACL-4405 CHASSI 9BM384098JB829892	3.600,00	
11	35	96	SUCATA ÔNIBUS MERCEDES BENZ PLACAS AIJ-6091 CHASSI 34405811493915	2.533,33	4.266,66
	36	86937	SUCATA ÔNIBUS USADO ANO 2001 NOTA FISCAL N. 4053674 PLACAS AKC-9429 CHASSI 9BM3840731B285229	600,00	
	37	43481	SUCATA ÔNIBUS M. BENZ / OF 1113 CHASSI ANO 1984 MODELO 1985 PLACAS BWY-6629 CHASSI 34405811651743	1.133,33	
12	32	64143	SUCATA ÔNIBUS /MERCEDES BENZ OF 1113 PLACAS ACC-4926 CHASSI 34405811470303	1.200,00	3.333,33
	33	6628	SUCATA VEÍCULO ONIBUS PASSAGEIRO - ANO 19988 - 43425 PLACAS ADR-4630 CHASSI DE000C10164	1.133,33	
	34	43476	SUCATA ÔNIBUS MON/PROTOTIPO PLACAS BXA-7515 CHASSI DE000C20507	1.000,00	
13	30	937	SUCATA ÔNIBUS MERC.BENZ DF 1313 PLACAS AAP-4990 CHASSI 34505011463802	2.600,00	4.400,00
	31	976	SUCATA ÔNIBUS MERCEDES BENZ /OF 1113 PLACAS AIJ-3892 CHASSI 34405515016660	1.800,00	
14	13	11996	SUCATA CAMINHÃO FORD F 4000 PLACAS AIZ-7133 CHASSI 9BFKT7231MDB49265	2.000,00	4.200,00
	14	846	SUCATA CAMINHÃO/BASCULANTE FORD /CARGO 2422 PLACAS AGR-7131 CHASSI 9BFYTNHT7TDB59352 S/ CAÇAMBA	1.133,33	
	28	293	SUCATA CAMINHÃO /BASCULANTE PLACAS AGR-7128 CHASSI 9BFYTNHT8TDB60784 COM CAÇAMBA	1.066,67	
15	7	10542	SUCATA FIAT UNO MILLE SX PLACAS AHD-5519 CHASSI 9BD146028V5934701	300,00	1.166,66
	8	11990	SUCATA CELTA 3 PORTAS SUPER PLACAS ALD-	633,33	

			2805 CHASSI 9BGRD08X04G104993		
	27	22	SUCATA FIAT/UNO MILLE FIRE 5P-55CV PLACAS AMJ-5306 CHASSI 9BD15802554645918	233,33	
16	24	182	SUCATA VW KOMBI PLACAS AEF-3431 CHASSI 9BWZZZ23ZPP026483	666,67	1.666,67
	25	726	SUCATA KOMBI BRANCA PLACAS AKB-1558 CHASSI 9BWGB07X61P019226	500,00	
	26	43478	SUCATA KOMBI PLACAS AHI-8153 CHASSI 9BWZZZ237VP034258	500,00	
17	17	311	SUCATA MOTOCICLETA HONDA CG TITAN 150 PLACAS AMF-7710 CHASSI 9C2KC08505R012929	366,67	1.280,00
	18	260	SUCATA MOTOCICLETA HONDA TITAN 150 PLACAS AMF-7638 CHASSI 9C2KC08505R015942	180,00	
	19	648	SUCATA MOTOCICLETA HONDA CG 125 TITAN KSE PLACAS AGM-1144 CHASSI 9C2JC30213R503337	300,00	
	20	323	SUCATA MOTO HONDA TITAN 150 AZUL PLACAS AMF-7640 CHASSI 9C2KC08505R013481	433,33	
18	4	43496	SUCATA PARATI PLACAS AGM-0811 CHASSI 9BWDB05X65T049569	500,00	900,00
	5	394	SUCATA PARATI 1.5 PLACAS AIK-4875 CHASSI 9BWZZZ374XT067766	400,00	
25	66	8	SUCATA CAMIONETE_SAVEIRO/VW_PLACA AOI2086_REN. 905066944_CHAS. 9BWEB05W37P048841_BRANCA	4.000,00	4.000,00

LOTES VEÍCULOS COM DOCUMENTAÇÃO

Lote	Itens	N. Patrimônio	Descrição dos Itens	Lance Inicial	Total do Lote
20	16	332	MOTOCICLETA HONDA TITAN 150 AZUL PLACAS AMF-7708 CHASSI 9C2KC08505R019027	1.033,33	1.033,33
21	15	43498	MOTOCICLETA PLACAS AMF-7639 CHASSI 9C2KC08505R015978	1.033,33	1.033,33
22	46	86133	FORD VAN TRANSIT 350 L PLACAS MGK-2235 CHASSI WFODXXT8F9TY29727	4.666,67	4.666,67
23	52	6639	AMBULANCIA FIAT DUCATO SAMU ANO 2009 MOD 2010 PLACAS AUR-3877 CHASSI 93W245G34A2050392	10.666,67	10.666,67
19	9	427	TOYOTA BANDEIRANTE PICAPE CABINE DUPLA 4.0 PLACAS ADN-1665 CHASSI 9BR0J0060P1021761	2.333,33	2.333,33

LOTES DIVERSOS

Lote	Itens	Descrição dos Itens	Lance Inicial	Total do Lote
24	63	266 UNIDADES DE PNEUS MISTOS (CAMINHÃO, VEICULOS	200,00	200,00

		DE PASSEIO, MAQUINAS)		
26	64	180 UNIDADES DE FILTROS DIVERSOS NOVOS	540,00	540,00
27	65	FERRO VELHO 3.710 KG	3.710,00	3.710,00

ANEXO II – FICHA DE ARREIMATE

TERMO DE COMPROMISSO - FICHA DE ARREMATACÃO MODALIDADE: LEILÃO Nº 001/2022

Firmam o presente Termo de compromisso e Ficha de Arrematação, de um lado o Município de MANDIRITUBA, inscrito no CNPJ sob o nº 76.105.550/0001-37, com sede na Travessa Augusto Dissenha - 44, no Município de Mandirituba/PR, neste ato representado pelo Leiloeiro Administrativo Roberto Inocência Pereira, designado pela Portaria nº 375/2021 de 19 de Outubro de 2021, e do outro lado Sr.(a) (nome do arrematante) CPF/CNPJ nº xxxxxxxx-xx Identidade nº xxxxxxxx , sito à (nome e numero do arrematante), bairro: Centro, xxxxxxxxx/PR, telefone (xxxxxxx) , em conformidade com o Processo Licitatório em epígrafe e condições abaixo:

I – Do Objeto e elementos característicos (Art. 55, inciso I da Lei n.º 8666/1993)

Cláusula Primeira: Alienação de Bens Móveis, considerados Inservíveis ao Patrimônio Público Municipal.

Parágrafo Primeiro: Especificações, quantidade e valor da arrematação, conforme o especificado na tabela abaixo:

II – Do Pagamento (Art. 55, inciso III da Lei n.º 8666/1993)

Cláusula Primeira: O arrematante deverá apresentar o comprovante, seja qual for a forma de pagamento descrita no item 9.1 do Edital ao leiloeiro, sob pena de desclassificação, e, por conseguinte, de perda do direito de aquisição do bem, cumprindo as especificações do Artigo 53 § 2º da Lei 8666/93.

Cláusula Segunda: O não pagamento dos objetos acarretará na aplicação das medidas cabíveis inclusive com a competente demanda judicial que se fizer necessária, implicando no cancelamento da venda, sem prejuízo das demais sanções estabelecidas no item 15 do Edital.

III – Da Retirada (Art. 55, inciso II da Lei n.º 8666/1993)

Cláusula Primeira: A retirada do bem arrematado somente se fará após a homologação do procedimento e na forma do Item 9 do edital, mediante assinatura de recibo em favor do Município da retirada dos bens contidos do lote arrematado.

Cláusula Segunda: A retirada dos bens aos seus respectivos arrematantes ou representantes será efetuada no Parque Rodoviário situado à Rua Padre Tadeu Kiska, Mandirituba – PR, em horário de expediente normal, mediante agendamento prévio pelo telefone (41) 3626-1444 em, no máximo, 10 (dez) dias após a publicação oficial do Aviso de Homologação do Leilão.

Cláusula Terceira: O Arrematante deverá apresentar Documento de Identificação e, para retirada por terceiros, autorização formal por instrumento público ou privado, com firma reconhecida e identificação do(s) LOTE(S) ADQUIRIDO(S).

Cláusula Quarta: A remoção dos objetos será de responsabilidade do arrematante, inclusive se necessitar de guincho. Para execução dos serviços de remoção do(s) bem(s), o ARREMATANTE

se obriga a utilizar técnica adequada para esses serviços, bem como de equipamento em perfeitas condições de uso.

Cláusula Quinta: O ARREMATANTE, durante o período de execução dos trabalhos de retirada, responderá sobre quaisquer danos causados por ele, seus prepostos, ou subcontratados, ao Município de Mandirituba ou a terceiros.

Cláusula Sexta: O(s) bem(s) arrematado(s) deverá(ao) ser retirado(s) na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à realização de forma parcial com eventual abandono do restante.

Cláusula Sétima: O(s) bem(s) arrematado(s) não poderão ser recuperados ou consertados no local onde se encontram depositados.

Cláusula Oitava: O arrematante deverá efetuar a descaracterização completa do(s) bem(s) arrematado(s) (logomarcas, inserções, etc.).

Cláusula Nona: Não serão aceitas reclamações feitas posteriormente à arrematação e após a retirada do lote, nem desistência, nem devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preço, quaisquer que sejam os motivos alegados, inclusive alegar vícios redibitórios;

Cláusula Décima: É responsabilidade do arrematante, verificar (se for o caso) a necessidade de óleo, combustível e demais componentes responsáveis pelo pleno funcionamento do(s) veículo(s). O Município de Mandirituba não se responsabilizará por avarias decorrentes desta omissão, uma vez que os bens serão vendidos no estado em que se encontram.

Cláusula Décima Primeira: O arrematante vencedor que não retirar o(s) bem(s) no prazo de 10 (dez) dias após a publicação oficial do Aviso de Homologação do Leilão perderá o direito ao bem adquirido, assim como o pagamento já efetuado.

Cláusula Décima Segunda: As despesas e responsabilidade com o transporte, carregamento, retirada e transferência do(s) bem(s) arrematado(s), incluindo reconhecimento de firmas, correrão por conta exclusiva do arrematante.

Cláusula Décima Terceira: Eventuais impostos, taxas ou outras despesas, que venham incidir sobre a venda dos bens arrematados, correrão por conta exclusiva do arrematante.

Cláusula Décima Quarta: Nos casos de existência de multas, estas, até a data da arrematação, são de responsabilidade do Município de Mandirituba e desta data em diante de responsabilidade do arrematante.

Cláusula Décima Quinta: Alguns veículos podem não conter os itens obrigatórios de emergência como chave de roda, estepe, triângulo de sinalização, macaco mecânico e chave do veículo, providenciar esses itens é responsabilidade do arrematante.

IV – Da Declaração

Cláusula Primeira: DECLARO, sob as penas da Lei que arrematei os bens descritos na tabela acima, no valor global de R\$ xx.xxxx.xx,xx (valor por extenso), Leilão em referência, promovido pelo Município de Mandirituba/PR, nesta data me comprometendo a retirar o(s) bem(ns)

arrematado(s) no prazo estipulado em edital e no presente Termo sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

Cláusula Segunda: DECLARO ainda que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, não sou servidor do Município de Mandirituba, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, leiloeiro ou atividade ligada à contratação.

V - DO FORO

Cláusula Primeira: Concorde o Arrematante quanto ao foro privilegiado atribuído ao Município, qual seja o Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente Termo.

Leiloeiro do Município de Mandirituba

Roberto I. Pereira
Alienante

Nome do arrematante

Arrematante

FOTOS

ITEM 01

VEICULO: SUCATA GOL city 1.0 8V

COR: BRANCA

ANO: 2009/2010

PLACA: ART-0817

RENAVAM: 166344290

CHASSI: 9BWAA05W7AP034255

PATRIMONIO: 43506

Observações: SUCATA APROVEITAMENTO DE PEÇAS, sem direito a documentação. Não possui motor, caixa e pneus

FOTO FRONTAL/TRASEIRA



FOTO INTERNA



FOTO LATERAL



ITEM 02

VEICULO: SUCATA GOL 16V

COR: BRANCO

ANO: 1998/1999

PLACA: AHV-8838

RENAVAM: 699452449

CHASSI: 9BWZZZ373WT077121

PATRIMONIO: 588

Observações: SUCATA APROVEITAMENTO DE PEÇAS, sem direito a documentação. Não possui motor e caixa, possui 02 pneus inaptos para trafegar

FOTO FRONTAL**FOTO INTERNA****FOTO LATERAL**

ITEM 03

VEICULO: SUCATA PARATI 1.6 BRANCA

COR: BRANCA

ANO: 2004/2005

PLACA: AGM-8011

RENAVAM: 840148623

CHASSI: 9BWDB05X35T049190

PATRIMONIO: 678

Observações: SUCATA APROVEITAMENTO DE PEÇAS, sem direito a documentação. Não possui motor, caixa, possui bloco e 02 pneus inaptos para trafegar

FOTO FRONTAL**FOTO INTERNA****FOTO LATERAL**

ITEM 04

VEICULO: SUCATA PARATI

COR: BRANCA

ANO: 2005/2005

PLACA: AGM-0811

RENAVAM: 840148658

CHASSI: 9BWDB05X65T049569

PATRIMONIO: 43496

Observações: SUCATA APROVEITAMENTO DE PEÇAS, sem direito a documentação. Não possui caixa e pneus, possui motor (peça danificada)

FOTO FRONTAL



FOTO INTERNA



FOTO LATERAL



ITEM 05

VEICULO: SUCATA PARATI 1.5

COR: BRANCA

ANO: 1999/1999

PLACA: AIK-4875

RENAVAM: 715284150

CHASSI: 9BWZZZ374XT067766

PATRIMONIO: 394

Observações: SUCATA APROVEITAMENTO DE PEÇAS, sem direito a documentação. Não possui pneus, possui motor e caixa (peças danificadas)

FOTO FRONTAL/TRASEIRA



FOTO INTERNA



FOTO LATERAL



ITEM 06

VEICULO: SUCATA FIAT PALIO ELX

COR: BRANCA

ANO: 1998/1999

PLACA: AIF-0891

RENAVAM: 710529457

CHASSI: 9BD178263W0779807

PATRIMONIO: 955

Observações: SUCATA APROVEITAMENTO DE PEÇAS, sem direito a documentação. Possui motor e caixa (peças danificadas) e 01 pneu inapto para trafegar

FOTO FRONTAL/TRASEIRA



FOTO INT

Veículo retirado do leilão



ITEM 07

VEICULO: SUCATA FIAT UNO MILLE SX

COR: BRANCA

ANO: 1997/1997

PLACA: AHD-5519

RENAVAM: 678370966

CHASSI: 9BD146028V5934701

PATRIMONIO: 10542

Observações: SUCATA APROVEITAMENTO DE PEÇAS, sem direito a documentação. Não possui pneus, possui motor e caixa (peças danificadas)

FOTO FRONTAL/TRASEIRA



FOTO INTERNA



FOTO LATERAL



ITEM 08

VEICULO: SUCATA CELTA 3 PORTAS SUPER

COR: PRETA

ANO: 2003/2004

PLACA: ALD-2805

RENAVAM: 811540456

CHASSI: 9BGRD08X04G104993

PATRIMONIO: 11990

Observações: SUCATA APROVEITAMENTO DE PEÇAS, sem direito a documentação. Não possui pneus, possui motor e caixa (peças danificadas)

FOTO FRONTAL/TRASEIRA



FOTO INTERNA



FOTO LATERAL



ITEM 09

VEICULO: TOYOTA BANDEIRANTE PICAPE CABINE DUPLA 4.0

COR: BRANCA

ANO: 1993/1993

PLACA: ADN-1665

RENAVAM: 608296821

CHASSI: 9BR0J0060P102176

PATRIMONIO: 427

Observações: Possui 04 pneus inaptos para trafegar, possui motor e caixa (peças danificadas)

FOTO FRONTAL/TRASEIRA**FOTO INTERNA****FOTO LATERAL**

ITEM 10

VEICULO: SUCATA CAMINHÃO CATEGORIA OFICIAL CARROCERIA

COR: BRANCA

ANO: 1986/1987

PLACA: ADG-4991

RENAVAM: 520066030

CHASSI: 9BG683NXHGC005676

PATRIMONIO: 603

Observações: SUCATA APROVEITAMENTO DE PEÇAS, sem direito a documentação. Não possui caixa, possui 04 pneus inaptos para trafegar
Possui motor (peça danificada)

FOTO FRONTAL/TRASEIRA**FOTO INTERNA****FOTO LATERAL**

ITEM 11

VEICULO: SUCATA CAMINHÃO MERC. OPER. VW/12.140

COR: BRANCA

ANO: 1987/1988

PLACA: AAP-7542

RENAVAM: 521881218

CHASSI: 9BWZZD2ZHC047687

PATRIMONIO: 235

Observações: SUCATA APROVEITAMENTO DE PEÇAS, sem direito a documentação. Não possui motor e caixa. Possui 02 pneus inaptos para trafegar

FOTO FRONTAL/TRASEIRA**FOTO INTERNA****FOTO LATERAL****ITEM 12**

VEICULO: SUCATA CAMINHÃO BASCULANTE

FOTO FRONTAL/TRASEIRA

COR: BRANCA

ANO: 1985/1986

PLACA: AAP-4991

RENAVAM: 539638030

CHASSI: 34502112687957

PATRIMONIO: 189 / 64882 / 886

Observações: SUCATA APROVEITAMENTO DE PEÇAS, sem direito a documentação. Não possui pneus, motor e caixa.



FOTO INTERNA



FOTO LATERAL



ITEM 13

VEICULO: SUCATA CAMINHÃO FORD F 4000

COR: BRANCA

ANO: 1991/1991

PLACA: AIZ-7133

RENAVAM: 542608383

CHASSI: 9BFKT7231MDB49265

PATRIMONIO: 11996 / 86935

Observações: SUCATA APROVEITAMENTO DE PEÇAS, sem direito a documentação. Não possui motor e caixa, possui 05 pneus inaptos para trafegar

FOTO INTERNA**FOTO FRONTAL/TRASEIRA****FOTO LATERAL**

ITEM 14

VEICULO: SUCATA CAMINHÃO FORD /CARGO 2422

COR: BRANCA

ANO: 1996/1996

PLACA: AGR-7131

RENAVAM: 668254998

CHASSI: 9BFYTNHT7TDB59352

PATRIMONIO: 846

Observações: SUCATA APROVEITAMENTO DE PEÇAS, sem direito a documentação. Não possui motor e caixa. Possui 02 pneus inaptos para trafegar

FOTO FRONTAL/TRASEIRA**FOTO INTERNA****FOTO LATERAL**

ITEM 15

VEICULO: MOTOCICLETA HONDA TITAN 150

COR: AZUL

ANO: 2004/2005

PLACA: AMF-7639

RENAVAM: 840599099

CHASSI: 9C2KC08505R015978

PATRIMONIO: 43498

Observações: Possui motor, caixa e 02 pneus aptos para trafegar

FOTO TRASEIRA



FOTO FRONTAL



FOTO LATERAL



ITEM 16

VEICULO: MOTOCICLETA HONDA TITAN 150

COR: AZUL

ANO: 2004/2005

PLACA: AMF-7708

RENAVAM: 840593244

CHASSI: 9C2KC08505R019027

PATRIMONIO: 332

Observações: Possui motor, caixa e 02 pneus aptos para trafegar

FOTO TRASEIRA



FOTO FRONTAL



FOTO LATERAL



ITEM 17

VEICULO: SUCATA MOTOCICLETA HONDA CG TITAN 150

COR: AZUL

ANO: 2004/2005

PLACA: AMF-7710

RENAVAM: 840593287

CHASSI: 9C2KC08505R012929

PATRIMONIO: 311

Observações: SUCATA APROVEITAMENTO DE PEÇAS, sem direito a documentação. Possui motor, caixa (PEÇAS DANIFICADAS) e 02 pneus inaptos para trafegar

FOTO TRASEIRA**FOTO LATERAL****FOTO LATERAL**

ITEM 18

VEICULO: MOTOCICLETA HONDA TITAN 150 (SUCATA)

COR: AZUL

ANO: 2004/2005

PLACA: AMF-7638

RENAVAM: 840593279

CHASSI: 9C2KC08505R015942

PATRIMONIO: 260

Observações: SUCATA APROVEITAMENTO DE PEÇAS, sem direito a documentação. NÃO POSSUI TANQUE DE COMBUSTÍVEL, POSSUI MOTOR, CAIXA (PEÇAS DANIFICADAS) E 01 PNEU INAPTO PARA TRAFEGAR

FOTO DIANTEIRA**FOTO INTERNA****FOTO LATERAL**

ITEM 19

VEICULO: SUCATA MOTOCICLETA HONDA CG 125 TITAN KSE

COR: AZUL

ANO: 2002/2003

PLACA: AGM-1144

RENAVAM: 788453645

CHASSI: 9C2JC30213R503337

PATRIMONIO: 648

Observações: SUCATA APROVEITAMENTO DE PEÇAS, sem direito a documentação. POSSUI MOTOR, CAIXA (PEÇAS DANIFICADAS) E 02 PNEUS INAPTOS PARA TRAFEGAR

FOTO FRONTAL



FOTO TRASEIRA



FOTO LATERAL



ITEM 20

VEICULO: SUCATA MOTO HONDA TITAN 150

COR: AZUL

ANO: 2004/2005

PLACA: AMF-7640

RENAVAM: 840593260

CHASSI: 9C2KC08505R013481

PATRIMONIO: 323

Observações: SUCATA APROVEITAMENTO DE PEÇAS, sem direito a documentação. POSSUI MOTOR, CAIXA (PEÇAS DANIFICADAS) E 02 PNEUS INAPTOS PARA TRAFEGAR

FOTO LATERAL**FOTO LATERAL****FOTO FRONTAL**

ITEM 21

VEICULO: SUCATA ÔNIBUS

COR: ***

ANO: 1982/1982

PLACA: AAP-4992

RENAVAM: 522104720

CHASSI: DE000C17204

PATRIMONIO: 43454

Observações: SUCATA APROVEITAMENTO DE PEÇAS, sem direito a documentação. SÓ CHASSI, Não possui pneus, motor e caixa

FOTO 1



FOTO 3



FOTO 2



ITEM 22

VEICULO: SUCATA ÔNIBUS /MERC BENZ

COR: AMARELO ESCOLAR

ANO: 1982/1982

PLACA: AAP-4988

RENAVAM: 520647912

CHASSI: 34405811494050

PATRIMONIO: 11994

Observações: SUCATA APROVEITAMENTO DE PEÇAS, sem direito a documentação. Não possui motor e caixa. POSSUI 05 PNEUS INAPTOS PARA TRAFEGAR

FOTO FRONTAL/TRASEIRA**FOTO INTERNA****FOTO LATERAL**

ITEM 23

VEICULO: SUCATA ONIBUS M. BENZ/OF 1113

COR: AMARELO ESCOLAR

ANO: 1979/1979

PLACA: AAP-4989

RENAVAM: 305126636

CHASSI: 34405811429113

PATRIMONIO: 11285

Observações: SUCATA APROVEITAMENTO DE PEÇAS, sem direito a documentação. Não possui motor e caixa. POSSUI 05 PNEUS INAPTOS PARA TRAFEGAR

FOTO FRONTAL/TRASEIRA**FOTO INTERNA****FOTO LATERAL**

ITEM 24

VEICULO: SUCATA VW KOMBI

COR: BRANCA

ANO: 1993/1994

PLACA: AEF-3431

RENAVAM: 615231225

CHASSI: 9BWZZZ23ZPP026483

PATRIMONIO: 182

Observações: SUCATA APROVEITAMENTO DE PEÇAS, sem direito a documentação. Não possui motor, possui caixa (peças danificadas) E 03 PNEUS INAPTOS PARA TRAFEGAR

FOTO FRONTAL/TRASEIRA



FOTO INTERNA



FOTO LATERAL



ITEM 25

VEICULO: SUCATA KOMBI

COR: BRANCA

ANO: 2001/2001

PLACA: AKB-1558

RENAVAM: 764539035

CHASSI: 9BWGB07X61P019226

PATRIMONIO: 726

Observações: SUCATA APROVEITAMENTO DE PEÇAS, sem direito a documentação. Não possui motor, possui caixa (peças danificadas) E 02 PNEUS INAPTOS PARA TRAFEGAR

FOTO FRONTAL/TRASEIRA



FOTO INTERNA



FOTO LATERAL



ITEM 26

VEICULO: SUCATA KOMBI

COR: BRANCA

ANO: 1997/1998

PLACA: AHI-8153

RENAVAM: 683954288

CHASSI: 9BWZZZ237VP034258

PATRIMONIO: 43478

Observações: SUCATA APROVEITAMENTO DE PEÇAS, sem direito a documentação. Não possui motor, possui caixa (peças danificadas) 02 PNEUS INAPTOS PARA TRAFEGAR

FOTO FRONTAL/TRASEIRA**FOTO INTERNA****FOTO LATERAL**

ITEM 27

VEICULO: SUCATA FIAT/UNO MILLE FIRE 5P-55CV

COR: BRANCA

ANO: 2004/2005

PLACA: AMJ-5306

RENAVAM: 844534889

CHASSI: 9BD15802554645918

PATRIMONIO: 22

Observações: SUCATA APROVEITAMENTO DE PEÇAS, sem direito a documentação. Não possui pneus, motor e caixa.

FOTO FRONTAL/TRASEIRA



FOTO INTERNA



FOTO LATERAL



ITEM 28

VEICULO: SUCATA CAMINHÃO / BASCULANTE

COR: BRANCA

ANO: 1996/1996

PLACA: AGR-7128

RENAVAM: 668254734

CHASSI: 9BFYTNHT8TDB60784

PATRIMONIO: 293

Observações: SUCATA APROVEITAMENTO DE PEÇAS, sem direito a documentação. Não possui motor e caixa. Possui caçamba
POSSUI 02 PNEUS INAPTOS PARA TRAFEGAR

FOTO FRONTAL/TRASEIRA**FOTO INTERNA****FOTO LATERAL**

ITEM 29

VEICULO: SUCATA ÔNIBUS MERC BENZ/OF 1113

COR: AMARELO ESCOLAR

ANO: 1978/1978

PLACA: ADA-7055

RENAVAM: 513398902

CHASSI: 34405811371249

PATRIMONIO: 243

Observações: SUCATA APROVEITAMENTO DE PEÇAS, sem direito a documentação. Não possui motor e caixa. POSSUI 04 PNEUS INAPTOS PARA TRAFEGAR

FOTO FRONTAL/TRASEIRA**FOTO INTERNA****FOTO LATERAL**

ITEM 30

VEICULO: SUCATA ÔNIBUS MERC.BENZ DF 1313

COR: AMARELO ESCOLAR

ANO: 1979/1979

PLACA: AAP-4990

RENAVAM: 513398902

CHASSI: 34505011463802

PATRIMONIO: 937

Observações: SUCATA APROVEITAMENTO DE PEÇAS, sem direito a documentação. Não possui e caixa. Possui motor (peça danificada) E 05 PNEUS INAPTOS PARA TRAFEGAR

FOTO FRONTAL/TRASEIRA**FOTO INTERNA****FOTO LATERAL**

ITEM 31

VEICULO: SUCATA ÔNIBUS MERCEDES BENZ /OF 1113

COR: AMARELO ESCOLAR

ANO: 1981/1981

PLACA: AIJ-3892

RENAVAM: 519536231

CHASSI: 34405515016660

PATRIMONIO: 976

Observações: SUCATA APROVEITAMENTO DE PEÇAS, sem direito a documentação. Não possui pneus, motor e caixa

FOTO FRONTAL/TRASEIRA**FOTO INTERNA****FOTO LATERAL**

ITEM 32

VEICULO: SUCATA ÔNIBUS /MERCEDES BENZ OF 1113

COR: AMARELO ESCOLAR

ANO: 1979/1980

PLACA: ACC-4926

RENAVAM: 514305444

CHASSI: 34405811470303

PATRIMONIO: 64143

Observações: SUCATA APROVEITAMENTO DE PEÇAS, sem direito a documentação. Não possui motor e caixa POSSUI 04 PNEUS INAPTOS PARA TRAFEGAR

FOTO FRONTAL/TRASEIRA**FOTO INTERNA****FOTO LATERAL**

ITEM 33

VEICULO: SUCATA VEÍCULO ONIBUS

COR: AMARELO ESCOLAR

ANO: 1988/1988

PLACA: ADR-4630

RENAVAM: 300189664

CHASSI: DE000C10164

PATRIMONIO: 6628 / 43425

Observações: SUCATA APROVEITAMENTO DE PEÇAS, sem direito a documentação. Não possui pneus, motor e caixa

FOTO FRONTAL/TRASEIRA**FOTO INTERNA****FOTO LATERAL**

ITEM 34

VEICULO: SUCATA ÔNIBUS MON/PROTOTIPO

COR: AMARELO ESCOLAR

ANO: 1989/1989

PLACA: BXA-7515

RENAVAM: 423125311

CHASSI: DE000C20507

PATRIMONIO: 43476

Observações: SUCATA APROVEITAMENTO DE PEÇAS, sem direito a documentação. Não possui motor e caixa, POSSUI 02 PNEUS INAPTOS PARA TRAFEGAR

FOTO FRONTAL/TRASEIRA**FOTO INTERNA****FOTO LATERAL**

ITEM 35

VEICULO: SUCATA ÔNIBUS MERCEDES BENZ

COR: AZUL ESCOLAR

ANO: 1982/1982

PLACA: AIJ-6091

RENAVAM: 520648617

CHASSI: 34405811493915

PATRIMONIO: 96

Observações: SUCATA APROVEITAMENTO DE PEÇAS, sem direito a documentação. Não possui caixa. Possui motor (peça danificada) E 02 PNEUS INAPTOS PARA TRAFEGAR

FOTO FRONTAL/TRASEIRA



FOTO INTERNA



FOTO LATERAL



ITEM 36

VEICULO: SUCATA ÔNIBUS

COR: AMARELO ESCOLAR

ANO: 2001/2001

PLACA: AKC-9429

RENAVAM: 777812304

CHASSI: 9BM3840731B285229

PATRIMONIO: 86937

Observações: SUCATA APROVEITAMENTO DE PEÇAS, sem direito a documentação. ONIBUS QUEIMADO Não possui pneus, motor e caixa

FOTO FRONTAL/TRASEIRA



FOTO INTERNA



FOTO LATERAL



ITEM 37

VEICULO: SUCATA ÔNIBUS M. BENZ / OF 1113

COR: AMARELO ESCOLAR

ANO: 1984/1985

PLACA: BWY-6629

RENAVAM: 364155710

CHASSI: 34405811651743

PATRIMONIO: 43481

Observações: SUCATA APROVEITAMENTO DE PEÇAS, sem direito a documentação. Não possui motor e caixa, POSSUI 3 PNEUS INAPTOS PARA TRAFEGAR

FOTO FRONTAL/TRASEIRA**FOTO INTERNA****FOTO LATERAL**

ITEM 38

VEICULO: SUCATA ONIBUS MER.BENZ OF 1318

COR: AMARELO ESCOLAR

ANO: 1990/1991

PLACA: ABG-4524

RENAVAM: 524068119

CHASSI: 9BM384088LB894391

PATRIMONIO: 6466

Observações: SUCATA APROVEITAMENTO DE PEÇAS, sem direito a documentação. Possui motor e caixa (peças danificadas) E 06 PNEUS INAPTOS PARA TRAFEGAR

FOTO FRONTAL/TRASEIRA**FOTO INTERIOR****FOTO LATERAL**

ITEM 39

VEICULO: SUCATA ÔNIBUS /MERC BENZ /OF 1113

COR: AMARELO ESCOLAR

ANO: 1984/1984

PLACA: ADE-6970

RENAVAM: 539547689

CHASSI: 34505011660374

PATRIMONIO: 6626

Observações: SUCATA APROVEITAMENTO DE PEÇAS, sem direito a documentação. Não possui motor e caixa, POSSUI 04 PNEUS INAPTOS PARA TRAFEGAR

FOTO FRONTAL/TRASEIRA**FOTO INTERNA****FOTO LATERAL**

ITEM 40

VEICULO: SUCATA ÔNIBUS M.BENZ OF1113 OF

COR: AMARELO ESCOLAR

ANO: 1985/1985

PLACA: ABO-8497

RENAVAM: 519850114

CHASSI: 34405811674614

PATRIMONIO: 522

Observações: SUCATA APROVEITAMENTO DE PEÇAS, sem direito a documentação. Não possui motor e caixa POSSUI 02 PNEUS INAPTOS PARA TRAFEGAR

FOTO FRONTAL/TRASEIRA**FOTO INTERNA****FOTO LATERAL**

ITEM 41

VEICULO: SUCATA ÔNIBUS M.BENZ OF1113

COR: AMARELO ESCOLAR

ANO: 1986/1986

PLACA: BWL-9835

RENAVAM: 373792506

CHASSI: 34405811700556

PATRIMONIO: 247

Observações: SUCATA APROVEITAMENTO DE PEÇAS, sem direito a documentação. Não possui caixa. Possui motor (peça danificada) E POSSUI 02 PNEUS INAPTOS PARA TRAFEGAR

FOTO FRONTAL/TRASEIRA**FOTO INTERNA****FOTO LATERAL**

ITEM 42

VEICULO: SUCATA ÔNIBUS MERCEDES BENZ OF 1113

COR: AMARELO ESCOLAR

ANO: 1978/1978

PLACA: ACE-0173

RENAVAM: 539643769

CHASSI: 34405811386063

PATRIMONIO: 6629

Observações: SUCATA APROVEITAMENTO DE PEÇAS, sem direito a documentação. Não possui caixa. Possui motor (peça danificada) POSSUI 06 PNEUS INAPTOS PARA TRAFEGAR

FOTO FRONTAL/TRASEIRA**FOTO INTERNA****FOTO LATERAL**

ITEM 43

VEICULO: SUCATA ÔNIBUS MERC.BENZ OF 1113

COR: AMARELO ESCOLAR

ANO: 1982/1982

PLACA: ADU-8099

RENAVAM: 304646733

CHASSI: 34505011582831

PATRIMONIO: 133

Observações: SUCATA APROVEITAMENTO DE PEÇAS, sem direito a documentação. Não possui caixa. Possui motor (peça danificada) E 02 PNEUS INAPTOS PARA TRAFEGAR

FOTO FRONTAL/TRASEIRA**FOTO INTERNA****FOTO LATERAL**

ITEM 44

VEICULO: SUCATA ÔNIBUS M.BENZ/LPO 1113 DIESEL

COR: AMARELO ESCOLAR

ANO: 1986/1986

PLACA: BXA-1269

RENAVAM: 392683270

CHASSI: 98M34405GB726101

PATRIMONIO: 951

Observações: SUCATA APROVEITAMENTO DE PEÇAS, sem direito a documentação. Não possui e caixa. Possui motor (peça danificada) E 01 PNEU INAPTO PARA TRAFEGAR

FOTO FRONTAL/TRASEIRA**FOTO INTERNA****FOTO LATERAL**

ITEM 45

VEICULO: SUCATA ÔNIBUS M. BENZ/OF 1113

COR: AMARELO ESCOLAR

ANO: 1983/1983

PLACA: ADX-8131

RENAVAM: 510214789

CHASSI: 34405811625217

PATRIMONIO: 43437

Observações: SUCATA APROVEITAMENTO DE PEÇAS, sem direito a documentação. Não possui caixa e motor POSSUI 03 PNEUS INAPTOS PARA TRAFEGAR

FOTO FRONTAL/TRASEIRA**FOTO INTERNA****FOTO LATERAL**

ITEM 46

VEICULO: FORD VAN TRANSIT 350 L

COR: BRANCA

ANO: 2008/2009

PLACA: MGK-2235

RENAVAM: 152905260

CHASSI: WFODXXT8F9TY29727

PATRIMONIO: 86133

Observações: Não possui motor POSSUI CAIXA E 04 PNEUS INAPTOS PARA TRAFEGAR

FOTO FRONTAL/TRASEIRA



FOTO INTERNA



FOTO LATERAL



ITEM 47

VEICULO: SUCATA CAMINHÃO /FORD /CARGO 1717

COR: BRANCA

ANO: 2006/2006

PLACA: AOA-4483

RENAVAM: 893788791

CHASSI: 9BFYCE6U56BB73648

PATRIMONIO: 11992

Observações: SUCATA APROVEITAMENTO DE PEÇAS, sem direito a documentação. Não possui caixa e pneus. Possui motor (peça danificada)

FOTO FRONTAL/TRASEIRA**FOTO INTERNA****FOTO LATERAL**

ITEM 48

VEICULO: SUCATA ESP/CAMINHÃO/MEC.OPERAC VW/16.170 BT

COR: BRANCA

ANO: 1997/1997

PLACA: LYR-5194

RENAVAM: 677382650

CHASSI: 9BWYTAGF5VRB01329

PATRIMONIO: 391

Observações: SUCATA APROVEITAMENTO DE PEÇAS, sem direito a documentação. Possui motor e caixa (peça danificada) E 04 PNEUS INAPTOS PARA TRAFEGAR

FOTO FRONTAL/TRAZEIRA**FOTO INTERNA****FOTO LATERAL**

ITEM 49

VEICULO: SUCATA CAMINHÃO /C. ABERTA VW11.130

COR: BRANCA

ANO: 1982/1982

PLACA: AAR-2012

RENAVAM: 515948594

CHASSI: V003018

PATRIMONIO: 43527

Observações: SUCATA APROVEITAMENTO DE PEÇAS, sem direito a documentação. Possui motor somente o bloco sem cabeçote (peça danificada) caixa e 06 pneus inaptos para trafegar

FOTO FRONTAL/TRASEIRA**FOTO INTERNA****FOTO LATERAL**

ITEM 50

VEICULO: SUCATA KOMBI

COR: BRANCA

ANO: 2006/2007

PLACA: AOW-4809

RENAVAM: 923825550

CHASSI: 9BWGF07X17P009362

PATRIMONIO: 11989

Observações: SUCATA APROVEITAMENTO DE PEÇAS, sem direito a documentação. Não possui caixa e motor POSSUI 04 PNEUS INAPTOS PARA TRFEGAR (02 MONTADO E 02 DEBTRO DO VEÍCULO)

FOTO FRONTAL/TRAZEIRA



FOTO INTERNA



FOTO LATERAL



ITEM 51

VEICULO: SUCATA VW GOL SPECIAL

COR: BRANCA

ANO: 2002/2003

PLACA: AKK-6903

RENAVAM: 788572768

CHASSI: 9BWCA05Y63T020691

PATRIMONIO: 602

Observações: SUCATA APROVEITAMENTO DE PEÇAS, sem direito a documentação. Não possui pneus. Possui motor e caixa (peça danificada)

FOTO FRONTAL/TRASEIRA



FOTO INTERNA



FOTO LATERAL



ITEM 52

VEICULO: AMBULANCIA FIAT DUCATO SAMU

COR: BRANCA

ANO: 2009/2010

PLACA: AUR-3877

RENAVAM: 382221893

CHASSI: 93W245G34A2050392

PATRIMONIO: 6639

Observações: Possui motor (peça danificada), caixa e 04 pneus inaptos para trafegar

FOTO FRONTAL/TRASEIRA



FOTO INTERNA



FOTO LATERAL



ITEM 53

VEICULO: SUCATA VW/GOL 1.0 GIV

COR: BRANCA

ANO: 2013/2014

PLACA: AXG-8938

RENAVAM: 558519318

CHASSI: 9BWAA05W3EP014154

PATRIMONIO: 6676

Observações: SUCATA APROVEITAMENTO DE PEÇAS, sem direito a documentação. Não possui pneus, caixa e motor

FOTO FRONTAL/TRASEIRA**FOTO INTERNA****FOTO LATERAL**

ITEM 54

VEICULO: SUCATA VW-KOMBI

COR: BRANCA

ANO: 2009/2009

PLACA: AHW-1958

RENAVAM: 133292703

CHASSI: 9BWMF07X99P023581

PATRIMONIO: 6674

Observações: SUCATA APROVEITAMENTO DE PEÇAS, sem direito a documentação. Não possui caixa e motor POSSUI 04 PNEUS INAPTOS PARA TRAFEGAR 03 MONTADO E 01 DENTRO DO VEÍCULO

FOTO FRONTAL/TRASEIRA**FOTO INTERNA****FOTO LATERAL**

ITEM 55

VEICULO: SUCATA VW /SANTANA 2000 MI

COR: AZUL

ANO: 1997/1997

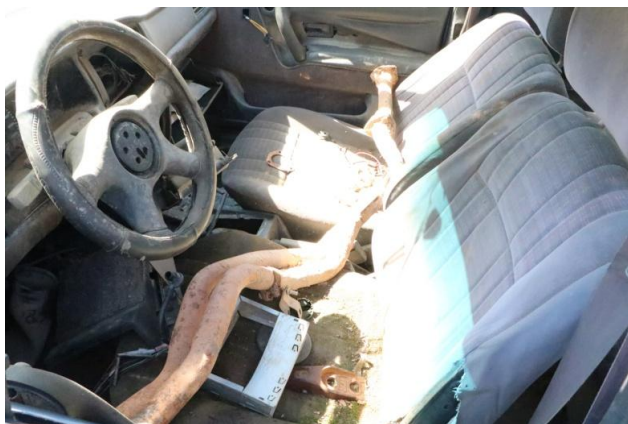
PLACA: AXD-1313

RENAVAM: 671672690

CHASSI: 9BWMF07X99P023581

PATRIMONIO: 783

Observações: SUCATA APROVEITAMENTO DE PEÇAS, sem direito a documentação. Não possui caixa. Possui motor (peça danificada) E POSSUI 03 PNEUS INAPTOS PARA TRAFEGAR

FOTO FRONTAL/TRAZEIRA**FOTO INTERNA****FOTO LATERAL**

ITEM 56

VEICULO: SUCATA ESCORT /FORD 1.0 GL

COR: BRANCA

ANO: 1996/1996

PLACA: AGM-9512

RENAVAM: 662179382

CHASSI: 8AFZZZ54ATJ048120

PATRIMONIO: 939

Observações: SUCATA APROVEITAMENTO DE PEÇAS, sem direito a documentação. Possui motor e caixa (peça danificada) POSSUI 03 PNEUS INAPTOS PARA TRAFEGAR 02 MONTADOS E 01 DENTRO DO VEÍCULO

FOTO FRONTAL/TRASEIRA



FOTO

Veículo retirado do leilão



LATERAL



ITEM 57

VEICULO: SUCATA PAS/ ÔNIBUS /MER.BENZ/ OF 1113

COR: AMARELO ESCOLAR

ANO: 1985/1985

PLACA: AHB-4417

RENAVAM: 515979821

CHASSI: 34405811672286

PATRIMONIO: 630

Observações: SUCATA APROVEITAMENTO DE PEÇAS, sem direito a documentação. Possui motor e caixa (peças danificadas) E 05 PNEUS INAPTOS PARA TRAFEGAR

FOTO FRONTAL/TRAZEIRA**FOTO INTERNA****FOTO LATERAL**

ITEM 58

VEICULO: SUCATA ÔNIBUS MERC BENZ OF 1315

COR: AMARELO ESCOLAR

ANO: 1988/1989

PLACA: ACL-4405

RENAVAM: 522706355

CHASSI: 9BM384098JB829892

PATRIMONIO: 203

Observações: SUCATA APROVEITAMENTO DE PEÇAS, sem direito a documentação. Não possui caixa. Possui motor (peça danificada) E 06 PNEUS INAPTOS PARA TRAFEGAR

FOTO FRONTAL/TRASEIRA**FOTO INTERNA****FOTO LATERAL**

ITEM 59

VEICULO: VMOTONIVELADORA DOADA DER

COR: AMARELO

ANO: NÃO CONSTA

PLACA: NÃO CONSTA

RENAVAM: NÃO CONSTA

CHASSI: NÃO CONSTA

PATRIMONIO: 106698

Observações: SUCATA APROVEITAMENTO DE PEÇAS, sem direito a documentação. Possui motor e caixa (peça danificada) E 04 PNEUS INAPTOS PARA TRAFEGAR

FOTO FRONTAL/TRASEIRA**FOTO LATERAL****FOTO INTERNA****ITEM 60**

VEICULO: SUCATA MOTONIVELADORA PATROLA CATERPILAR PAC 120 K

FOTO FRONTAL/TRASEIRA

COR: AMARELO ANO: NÃO CONSTA PLACA: NÃO CONSTA RENAVAM: NÃO CONSTA CHASSI: NÃO CONSTA PATRIMONIO: 86136 Observações: Não possui pneus, caixa e motor (QUEIMADA)	
FOTO INTERNA 	FOTO LATERAL 
ITEM 61 VEICULO: SUCATA DE MOTOR TRATOR VALTRA	FOTO 01

COR:

ANO: NÃO CONSTA

PLACA: NÃO CONSTA

RENAVAM: NÃO CONSTA

CHASSI: NÃO CONSTA

PATRIMONIO: NÃO CONSTA

Observações:



FOTO 02



FOTO 03



ITEM 62

VEICULO: SUCATA CALCAREADEIRA LANCER 2500

COR:

ANO: NÃO CONSTA

PLACA: NÃO CONSTA

RENAVAM: NÃO CONSTA

CHASSI: NÃO CONSTA

PATRIMONIO: NÃO CONSTA

Observações: Não possui caixa e motor.

POSSUI 01 PNEU INAPTO PARA TRAFEGAR

FOTO FRONTAL/TRASEIRA



FOTO LATERAL



FOTO LATERAL



ITEM 63

PNEUS MISTOS (MÁQUINAS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E CARROS DE PASSEIOS)
266

Observações:

FOTO 1



FOTO 2



FOTO 3



ITEM 64

FILTROS DIVERSOS

180 UNIDADES

Observações:

FOTO 1



FOTO 2



FOTO 3



ITEM 65

FERRO VELHO

Observações:

FOTO 1



FOTO 2



FOTO 3



ITEM 66

VEICULO: SUCATA SAVEIRO 1.6 MI CITY

COR: BRANCA

ANO: 2006/2007

PLACA: AOI-2086

RENAVAM: 905066944

CHASSI: 9BWEB05W37P048841

PATRIMONIO: NÃO CONSTA

Observações: Possui 04 pneus aptos para trafegar, motor e caixa (peças danificadas)

FOTO FRONTAL/TRASEIRA**FOTO INTERNA****FOTO LATERAL**